VI – encaminhar o procedimento, devidamente instruído, à autoridade competente para as providências subsequentes.

Art. 3º A Leiloeira designada poderá contar com equipe de apoio formalmente constituída, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 4º A presente designação não afasta a competência das unidades técnicas responsáveis pela avaliação dos bens ou direitos a serem alienados, pela definição dos preços mínimos, pela instrução processual e pela emissão dos pareceres técnicos e jurídicos necessários à realização dos certames.

Art. 5º A atuação da servidora deverá observar o princípio da segregação de funções e as demais disposições aplicáveis à condução dos procedimentos licitatórios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo, em Macapá-AP, 29 de setembro de 2026.

JAMAIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 721/2026 – PMM

MACAPAPREV

MACAPÁ PREVIDÊNCIA — MACAPAPREV

PORTARIA Nº 165/2026 – MACAPAPREV

Institui o recadastramento e a atualização documental de aposentados e pensionistas da MACAPAPREV, convoca os beneficiários relacionados no Anexo Único e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA — MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso XIII, do Decreto nº 2.282/99-PMM e pelo art. 16-A, § 5º, da Lei nº 976/99-PMM, e considerando:

- o art. 40, caput, da Constituição Federal e o art. 1º, caput e inciso I, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que impõem ao regime próprio de previdência a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial e a realização de avaliação atuarial;
- o art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que prevê a realização de recenseamento previdenciário, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas;
- o art. 47, caput e § 1º, e o art. 36 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que exigem base cadastral atualizada e consistente de todos os beneficiários, posicionada entre julho e dezembro do exercício da avaliação atuarial;
- o art. 243, parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, que atribui ao ente federativo a adoção das providências administrativas para confirmar e corrigir eventual recebimento indevido de benefícios;
- os arts. 53, 55, parágrafo único, 62, parágrafo único, e 65 da Lei Municipal nº 976/1999, que asseguram a notificação e o devido processo legal antes da suspensão de benefícios e disciplinam o pagamento por meio de procurador;
- o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e os arts. 26 a 28 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicados subsidiariamente;
- a necessidade de completar e conferir a documentação dos processos de concessão de benefícios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento e a atualização documental de aposentados e pensionistas da MACAPAPREV, com a finalidade de manter atualizada e consistente a base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macapá.

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os aposentados e pensionistas relacionados no Anexo Único desta Portaria para comparecerem à sede da MACAPAPREV, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 24, Centro, Macapá/AP, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, das 8h às 14h, munidos dos documentos relacionados no art. 3º.

Art. 3º Deverão ser apresentados, em original e cópia:

I — Documentos pessoais: documento oficial de identificação com foto; CPF; comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias); certidão de nascimento ou de casamento atualizada; comprovante de dados bancários (agência e conta onde recebe o benefício); telefone e e-mail para contato.

II — Documentos funcionais (aposentados): ato de nomeação e termo de posse; ato ou portaria de aposentadoria, quando houver; Certidão de Tempo de Contribuição de outros regimes, quando houver averbação; último contracheque.

III — Pensionistas, além do inciso I: certidão de óbito do servidor instituidor; documento que comprove o vínculo com o instituidor (certidão de casamento, declaração ou escritura de união estável, certidão de nascimento ou termo de guarda/tutela, conforme o caso).

IV — Representante legal (procurador, curador, tutor ou guardião): instrumento de representação vigente e documento de identificação do representante.

V — Todos que tiverem tempo de contribuição ao INSS, inclusive o do servidor instituidor no caso de pensionista: carteira de trabalho, extrato do CNIS e Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, quando houver.

Art. 4º O beneficiário impossibilitado de comparecer por motivo de saúde, idade avançada ou residência fora de Macapá poderá, até o último dia do período, solicitar atendimento domiciliar ou forma alternativa de comprovação, pelo telefone de contato geral (96) 99152-7771 ou pela Ouvidoria (96) 99116-4127, ou ser representado por procurador constituído.

Art. 5º O beneficiário que não comparecer no período fixado no art. 2º, nem justificar a ausência na forma do art. 4º, será notificado individualmente, por via postal com aviso de recebimento, pessoalmente ou por

outro meio que assegure a certeza da ciência, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 1º Não sendo localizado o beneficiário no endereço cadastrado, a notificação será feita por publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º Esgotado o prazo do caput sem regularização ou justificativa, a Diretoria de Benefícios poderá determinar, em decisão fundamentada, a suspensão cautelar do pagamento do benefício, da qual caberá recurso ao Diretor-Presidente no prazo de 10 (dez) dias.

§ 3º A ausência não importa, por si só, reconhecimento de irregularidade, e a suspensão não extingue o direito ao benefício.

§ 4º Comparecendo o beneficiário e comprovada a regularidade, o pagamento será restabelecido na folha seguinte, com o pagamento dos valores do período de suspensão, se for o caso em folha suplementar.

Art. 6º Antes de qualquer suspensão, a Diretoria de Benefícios verificará os registros de óbito disponíveis e tentará contato com o beneficiário pelos meios constantes do cadastro.

Art. 7º Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os fins desta Portaria, observada a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Benefícios, ouvida a Procuradoria Jurídica.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 165/2026 – MACAPAPR

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nº	Nome do(a) convocado(a)	Processo
1	ABEL DA GAMA TORRES	2023.04.37184P
2	ADALGISA SANTOS DE CASTRO	2022.04.32922P
3	ADELINO MATOS DA COSTA	2023.01.35023P
4	ADEMIR COSTA MONTEIRO FILHO *Instituidor(a): NEISE FERNANDES DA SILVA MONTEIRO*	2023.07.36044P
5	ADINA WANETE ARAGAO DA SILVA	2023.04.37249P
6	ADINAIA PEREIRA DA COSTA	2023.04.36142P
7	ADONIAS DA SILVA COSTA	2008.01.00167P
8	AGUINOR CHAVES DA SILVA	2015.01.19334P
9	AILCE MARIA QUARESMA DOS SANTOS	2023.04.36095P
10	ALBERTO BRITO CALLINS	2023.03.00006R1
11	ALCINELMA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO *Instituidor(a): AMAURY RAMOS DOS REIS*	2023.07.35028P
12	ALDENICE MACEDO DOS SANTOS	2023.04.36051P
13	ALDENORA BARBOSA PAES	2023.01.36054P
14	ALDO DA SILVA RAMOS *Instituidor(a): RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS*	2023.07.35001P
15	ALICE LIMA MADUREIRA	2017.04.28538P
16	ALICIRENE PAES DO CARMO SENA	2023.04.36111P
17	ANA CELIA COELHO DE SOUZA	2023.04.35029P
18	ANA CLAUDIA DA GAMA DE LIMA	2023.04.37301P
19	ANA LUCIA DE SOUZA TAVARES	2023.04.36073P
20	ANA MARIA VILHENA PIRES	2023.04.37143P
21	ANA RITA CORREA BELEZA NUNES	2022.04.34988P
22	ANA SOUZA DOS SANTOS	2023.01.35036P
23	ANDREA BARROSO DA SILVA	2023.04.37144P
24	ANDREZA MELINDRA MACHADO	2008.01.00133P
25	ANDRÉ SOARES MODESTO *Instituidor(a): MARLENE CONCEIÇÃO SILVA SOARES*	2023.07.37271P
26	ANGELA MARIA PANTOJA PINTO	2023.04.37209P
27	ANGEMINA DA COSTA FURTADO	2008.01.00323P
28	ANTONIA DAS GRAÇAS DE SOUZA RAMOS	2023.04.35009P
29	ANTONIA PINTO DA SILVA	2023.04.35018P
30	ANTONIO BARBOSA GONCALVES	2023.04.37207P
31	ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	2008.01.00155P
32	ANTONIO DUARTE BRITO FILHO	2018.04.28563P
33	ANTONIO MENEZES DA SILVA	2023.04.37141P
34	ANTONIO PAIVA BARROS	2022.04.31896P
35	ANTONIO WILLIAN NERI WORREL	2022.04.33970P
36	ATANILDES DOS SANTOS SACRAMENTO	2023.04.36084P
37	AUNHIR MARIA RIBEIRO DA SILVA	2008.01.00321P
38	BENEDITA DAS GRACAS MARQUES MOREIRA	2023.04.37304P
39	BENEDITA MARIA CORDEIRO MESSIAS	2023.04.37266P
40	BENEDITO CORDEIRO DA SILVA	2023.02.37142P
41	BENEDITO DOS PRAZERES MEDEIROS	2023.04.37246P
42	BENEDITO NUNES GOMES	2008.01.00125P
43	BENEDITO SANTANA	2008.01.00168P
44	BERNADETE DE CASTRO RODRIGUES	2023.04.36113P
45	CANDIDA IVONE GUEDES BACELAR	2023.04.37175P

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2026.

EDEN QUARESMA BARBOSA
Diretor-Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 2.743/2026 – PMM

Nº	Nome do(a) convocado(a)	Processo
46	CARLOS BENICIO MATSUNAGA	2023.04.36070P
47	CARLOS JOSE DOS SANTOS	2008.01.00318P
48	CATARINA RIBEIRO TORK	2008.01.00317P
49	CATHERINE FRANÇOISE NERY DOS SANTOS	2023.04.37269P
50	CHIRLENE DE MELO LOBATO *Instituidor(a): DALTON FERREIRA*	2023.07.37219P
51	CHRYSLER DAVYS BARBOSA DA LUZ	2021.03.30847P
52	CICERA DOS SANTOS PANTOJA	2022.02.33978P
53	CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	2023.04.35006P
54	CONCEICAO DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO	2023.04.37187P
55	CONCEICAO ROCHA COSTA	2008.01.00314P
56	CONCI MATOS DA SILVA	2023.04.36098P
57	CREUSA DOS SANTOS BARROS	2022.04.33980P
58	CREUZANIRA TEIXEIRA MONTEIRO	2023.04.36053P
59	DAILSON DE ABREU FERREIRA *Instituidor(a): DALTON FERREIRA*	2023.07.37219P
60	DALVA MARCOLINA DE ALMEIDA	2023.04.37263P
61	DEOLINDA CASTRO TRINDADE	2018.04.30606P
62	DORALINA CANTUARIA	2008.04.00043P
63	DORVALINA ALVES MACEDO RODRIGUES	2023.03.37312P
64	DOUGLAS MANOEL JATI DE LIMA *Instituidor(a): RITA CASSIA PINTO DE LIMA*	2023.07.36103P
65	DULCE LEITE DA SILVA	2023.04.36141P
66	EDIVALDO MIRANDA DAVID	2023.03.37307P
67	EDNA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA DE LIMA	2019.04.30642P
68	EDNA NOGUEIRA DOS SANTOS	2023.04.36081P
69	EDUARDO MARQUES BRASIL *Instituidor(a): JANAINA BRUNA CAVALCANTE MARQUES*	2023.07.37200P
70	EGLA ALVES DA SILVA	2023.04.36085P
71	ELCIONE BARROS VALES	2023.04.36068P
72	ELENILZA DE NAZARE DE SOUZA PEREIRA	2023.04.37255P
73	ELIELDO LOBATO BRASIL *Instituidor(a): JANAINA BRUNA CAVALCANTE MARQUES*	2023.07.37200P
74	ELIETE SOCORRO FLEXA VILHENA	2023.04.37234P
75	ELINETE CARVALHO DOS ANJOS	2023.04.37169P
76	ELISA BARROS VALES	2023.04.37201P
77	ELIZAMAR GOMES TOMAZ RIBEIRO	2023.04.37289P

78	ELIZETE PINHEIRO MORAES	2023.04.37148P
79	ELZA PANTOJA DA COSTA	2023.04.37202P
80	EMANUEL JOSE FLEXA DA COSTA	2023.04.37153P
81	ENEIDA MARIA LEAL VIEIRA	2023.04.37264P
82	ENILTON JOSE CARDOSO	2023.04.37186P
83	ENIMARA DA SILVA ALMEIDA	2023.04.36133P
84	ERIKA ALESSANDRA DA SILVA ARAUJO	2023.04.37257P
85	ESMERALDA SANTA ROSA RAMOS DE OLIVEIRA	2023.04.36116P
86	ESPEDITO PESSOA DO NASCIMENTO	2023.04.37228P
87	EVA LUCIA CAMPOS FERREIRA	2023.04.36131P
88	EVERTON SANTOS DOS SANTOS *Instituidor(a): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS*	2023.07.37267P
89	FILOMENA NEVES DA COSTA MENDES	2023.04.37171P
90	FLAVIANA FERREIRA PALHETA FILHA DE ALMEIDA	2023.04.34998P
91	FRANCELINA MELO DA SILVA	2008.01.00297P
92	FRANCINETE FURTADO DOS SANTOS	2023.04.37213P
93	FRANCISCA LIMA DA SILVA	2023.04.36143P
94	FRANCISCA MADALENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2023.04.36093P
95	FRANCISCA SILVA DA GAMA *Instituidor(a): SEBASTIAO CANDIDO DA GAMA*	2008.07.00003P
96	FRANCISCO NOBRE DE SOUSA	2017.02.28509P
97	GILVANETE DE OLIVEIRA COLARES	2023.04.36137P
98	GIRLENE LOPES NEVES	2023.04.36062P
99	GLENDA ROCHELE QUEIROZ CARVALHO	2023.03.37308P
100	GLORIA DOS ANJOS PEREIRA DIAS	2023.04.37240P
101	HENRIQUE CHAVES VIEIRA	2023.04.36097P
102	HILTON DE SOUSA DUARTE	2023.04.37212P
103	HOSANA RODRIGUES CARDOSO	2008.01.00156P
104	IDAIZA SOCORRO DE SOUZA	2023.04.36067P
105	IEDA MIRANDA VALENTE DE SOUSA	2023.04.37154P
106	ILKA MARIA PEIXOTO PICANÇO	2023.04.37140P
107	IONA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	2023.04.37189P
108	ISABEL CRISTINA ROSA FERREIRA	2023.04.37156P
109	ITAGUARACY RODRIGUES DA SILVA *Instituidor(a): MARIA APARECIDA VIEGAS DA SILVA*	2023.07.36037P
110	IVANELI CARVALHO GUIMARAES	2023.04.37159P
111	IVANETE MARIA SOUZA DOS SANTOS GOMES	2020.04.30751P
112	IZILNETE PEREIRA DE SOUZA	2023.04.36115P
113	JACIRA MALAFAIA MACIEL FERREIRA	2023.04.37147P
114	JACY PENA MIRA	2023.04.37223P
115	JANE MADALENA MENDES CARDOSO	2023.04.37179P
116	JANETE AMANAJAS BARBOSA	2023.04.35034P
117	JANILDE MARIA MONTEIRO TAVARES	2008.01.00205P
118	JEANE DO SOCORRO CORDEIRO OLIVEIRA	2023.04.36134P
119	JELDIMA FERNANDES BAIMA	2023.04.37163P
120	JOANA D ARC DOS SANTOS BARBOSA	2022.04.33962P
121	JOANISIO TAVARES FERREIRA	2023.04.37290P
122	JOAO DE ALMEIDA DE SOUZA	2008.01.00283P
123	JOAO DUTRA ALMEIDA	2022.04.33954P
124	JOAO JESUS SANTOS DE SOUZA	2017.04.28514P
125	JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES	2023.04.35007P
126	JORGE MAURICIO MACHADO DA SILVA	2021.04.31869P
127	JOSE BANDEIRA NETO	2022.02.33974P
128	JOSE BENEDITO DIAS ANDRADE	2023.03.37206P
129	JOSE FERREIRA DED SOUZA	2008.01.00118P
130	JOSE LINO DE DEUS	2008.01.00273P
131	JOSE LUIS LOBATO DA SILVA	2023.04.35030P
132	JOSE LUIZ PEREIRA MESSIAS	2023.04.37256P
133	JOSE MARIA NERI DE FARIAS	2008.01.00274P
134	JOSE MOREIRA DA SILVA	2023.04.37236P
135	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	2023.04.36139P
136	JOSEFA PICANCO DE CARVALHO	2008.01.00066P
137	JOSILEI DA SILVA FERREIRA DO CARMO	2023.04.36042P
138	JOSILENA DO SOCORRO DE AZEVEDO MONTEIRO	2023.04.37303P
139	JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA	2023.04.35005P
140	JUCINEIDE DE OLIVEIRA MORAES	2023.04.37188P
141	KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABECA NEVES	2023.04.37276P
142	KATIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	2023.04.36102P
143	KATIA SUELY CASTELO BRANCO VERAS *Instituidor(a): OSMAR PINHEIRO ESPÍRITO SANTO*	2024.07.37357P
144	LAURIANA CORREA DA SILVA	2023.04.37247P
145	LENITA RODRIGUES LIMA	2023.04.37262P
146	LIDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	2023.04.37205P
147	LIDIA PINHEIRO SILVA	2023.04.36090P
148	LIGIA DE MORAES ANDRADE	2023.04.36058P
149	LOURDES PALHETA DOS SANTOS	2023.04.36083P
150	LUCIANE FIGUEIREDO DA COSTA *Instituidor(a): DONATO SILVA DA COSTA*	2015.07.19389P
151	LUCIANNE DOS SANTOS ALMEIDA	2023.04.37284P
152	LUCIANNE PATRICIA SOUZA DE LIMA	2023.04.36108P
153	LUIS VERONICO DA SILVA	2023.04.37155P
154	LUIZ SALVADOR GUEDES BOSQUE *Instituidor(a): MARIA IRACI FERREIRA BOSQUE*	2023.07.36101P
155	LUIZETE DA SILVA SUSSUARANA	2023.02.37265P
156	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	2023.04.37197P
157	LUZIA PASTANA MONTEIRO	2008.04.00262P
158	MANOEL ANTONIO VALE DA SILVA	2015.04.19372P
159	MANOEL NUNES CASTELO	2023.04.36099P
160	MARCELINA MENDES DE JESUS	2023.04.37298P
161	MARCIA MARIA SANTOS MOREIRA MACIEL	2023.04.37288P
162	MARCIA SOCORRO DE SOUSA SANTOS	2023.04.37317P
163	MARIA AFONSA ALVES BAIA	2023.04.37311P
164	MARIA BENEDITA DE SOUZA CARVALHO *Instituidor(a): ADALBERTO BARBOSA RANGEL*	2008.07.00004P
165	MARIA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS	2023.04.37217P
166	MARIA CELESTINA DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	2023.04.36125P
167	MARIA CELIA DA SILVA RAMOS *Instituidor(a): RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS*	2023.07.35001P
168	MARIA CELIA GOMES DA SILVA	2023.04.37158P
169	MARIA CLEIDE MENEZES DE OLIVEIRA	2023.04.37260P
170	MARIA CLEONICE DA SILVA FARIAS	2023.04.37195P
171	MARIA CORREA VIANA	2022.04.31895P
172	MARIA CRISTINA BRAGA CORREIA	2023.04.37268P
173	MARIA CRISTINA LIMA COSTA	2019.02.30670P
174	MARIA DA ASSUNÇÃO D ABREU OLIVEIRA	2023.04.36038P
175	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA TRINDADE COSTA	2021.04.30858P
176	MARIA DA CONCEICAO GOMES FARIAS DA COSTA *Instituidor(a): DONATO SILVA DA COSTA*	2015.07.19389P
177	MARIA DA CONSOLAÇAO DE FREITAS MONTEIRO	2023.04.37198P
178	MARIA DA CUNHA PACHECO	2023.01.35004P
179	MARIA DALZIZA DA C PONTE	2008.01.00144P
180	MARIA DAS DORES DA COSTA DA SILVA	2022.04.34984P
181	MARIA DAS DORES SILVA CORDEIRO	2023.04.37283P
182	MARIA DAS GRACAS RABELO DE AZEVEDO	2008.01.00200P
183	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE SANTAREM	2023.04.35013P
184	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DAS NEVES	2023.04.36120P
185	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2021.04.30797P
186	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS REIS FILHA	2022.04.33957P
187	MARIA DE JESUS VIANA DOS SANTOS *Instituidor(a): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS*	2023.07.37267P
188	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE SOUSA	2023.04.37227P
189	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES	2023.04.36045P

190	MARIA DE N PINTO DA SILVA	2008.01.00241P
191	MARIA DE NAZARE ALMEIDA RODRIGUES *Instituidor(a): ADILSON AZEVEDO FERREIRA*	2017.07.28542P
192	MARIA DE NAZARE DA SILVA MONTEIRO	2023.04.36086P
193	MARIA DE NAZARE DIAS DA CRUZ	2023.02.35016P
194	MARIA DE NAZARE MOURA XISTO	2023.04.36107P
195	MARIA DE NAZARE PANTOJA DA COSTA	2023.04.37254P
196	MARIA DE NAZARE SANTIAGO DO NASCIMENTO	2023.04.36059P
197	MARIA DE NAZARE SILVA PANTOJA	2023.04.36123P
198	MARIA DO PILAR MONTEIRO DOS SANTOS	2023.04.36144P
199	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE BARROS PEREIRA	2023.02.37203P
200	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA GUEDES	2022.04.33971P
201	MARIA DO SOCORRO COSTA MACIEL	2023.04.37285P
202	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS ARAUJO	2023.04.36055P
203	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA	2019.04.30711P
204	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NOBRE	2023.04.35010P
205	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS	2023.03.37278P
206	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	2023.03.37310P
207	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA CONCEIÇAO MAGALHAES	2018.04.28547P
208	MARIA DO SOCORRO VALADARES DE OLIVEIRA BARBOSA	2023.04.37164P
209	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	2008.01.00081P
210	MARIA EDILENI NERI DE OLIVEIRA	2022.04.33935P
211	MARIA EDUARDA SOLEDADE DA SILVA *Instituidor(a): CESAR AUGUSTO FACUNDES DA SILVA*	2023.07.37313P
212	MARIA ELBA DOS SANTOS CARDOSO	2023.02.00147R1
213	MARIA ELIANA DOS SANTOS DUARTE DE OLIVEIRA	2022.04.32910P
214	MARIA ELZONEIDE BARBOSA ALECRIM	2023.04.37160P
215	MARIA FERREIRA DE SOUSA	2023.04.35011P
216	MARIA FRANCISCA ALVES FERNANDES	2023.04.37152P
217	MARIA GORETTE DO NASCIMENTO BORRALHO	2023.04.36078P
218	MARIA HELENA GUEDES FERREIRA	2019.04.30622P
219	MARIA IZA LACERDA SOARES	2008.01.00153P
220	MARIA JACIRA CORDEIRO SARGES	2023.02.37183P
221	MARIA JOAQUINA R DOS SANTOS	2008.01.00189P
222	MARIA LIDIA NONATO SACRAMENTO DE OLIVEIRA	2023.04.34996P
223	MARIA LINA DE N DOS SANTOS	2008.01.00299P
224	MARIA LIODETE DO NASCIMENTO	2023.04.37220P
225	MARIA LUCIA FERNANDES DA TRINDADE	2023.04.36089P
226	MARIA LUCIA GOMES DA COSTA	2023.04.35024P
227	MARIA LUCIA GUEDES SOARES	2020.04.30787P
228	MARIA LUCIA MACHADO CAMBRAIA	2023.04.35020P
229	MARIA LUCIA MONFREDO NUNES	2023.04.36065P
230	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS *Instituidor(a): ANTONIO ALDUAFRAM RODRIGUES DE SOUSA*	2023.07.37319P
231	MARIA LUISA RAMOS MARQUES E SILVA	2023.04.37282P
232	MARIA LÚCIA COELHO	2023.02.37274P
233	MARIA MARLI DOS SANTOS FARIAS	2019.04.30673P
234	MARIA MATILDE DE ALMEIDA FRANCA	2023.02.37210P
235	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO *Instituidor(a): MANOEL ADEJUTO DA SILVA*	2023.07.37215P
236	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	2023.04.37176P
237	MARIA RAIMUNDA MARQUES VIEIRA CAMPOS	2018.04.30618P
238	MARIA SEBASTIANA NUNES GONÇALVES	2023.04.37214P
239	MARIA TAVARES DE ARAUJO	2008.01.00240P
240	MARIA TEIXEIRA DA ROCHA	2023.04.36110P
241	MARIA VIOLANTE BARBOSA DE OLIVEIRA	2008.01.00242P
242	MARIA VIOLETA CORDEIRO DA COSTA	2023.04.36117P
243	MARIA ZULEIDE ARAUJO DA CUNHA	2023.04.37230P
244	MARILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	2022.04.33966P
245	MARILENE BORGES DAS NEVES	2023.04.37286P
246	MARILETE MELO CHAGAS	2023.04.36114P
247	MARILUZ CONCEIÇAO DO NASCIMENTO	2023.04.36138P
248	MARINETE GOMES VILHENA	2023.04.36039P
249	MARIO JORGE DA SILVA	2022.02.32925P
250	MARIUZA MARECO CARDOSO	2008.01.00254P
251	MARLI DE SOUZA NUNES	2023.04.37216P
252	MARLICE BENTES DOS SANTOS	2023.04.36091P
253	MARLUCIA DA CONCEICAO PINHEIRO	2023.04.37180P
254	MARUSA SIQUEIRA ROCHA CORREA	2023.04.37270P
255	MARY LUCIA DOS SANTOS PANTOJA	2022.04.33932P
256	MATILDE REIS DA SILVA *Instituidor(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA*	2015.07.19354P
257	MERCIA DO SOCORRO DIAS DE ARAUJO BARROS	2023.03.37315P
258	MILEIDE FAVILLA DA LUZ	2023.04.36057P
259	MIQUILINA DE SOUZA COELHO *Instituidor(a): FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COELHO*	2023.07.36096P
260	MIRASELMA DAS NEVES SARDINHA	2023.03.35031P
261	MIRIAM DAS NEVES BARRETO	2023.04.36126P
262	MIURIA DA COSTA AMANAJAS	2023.04.36105P
263	MONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2023.04.37251P
264	NAZARE LEAL DA COSTA SANTOS	2023.04.36082P
265	NEMESIA MENDES SILVA	2008.01.00132P
266	NERZILA FERREIRA DOS SANTOS	2023.04.37222P
267	NEUZIMAR LIMA MORENO	2022.01.33968P
268	NILDE LOUREIRO SANTOS	2023.04.37146P
269	NILMA DA SILVA NOBREGA	2023.04.36129P
270	NIVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	2023.03.37149P
271	NORY ARAKAKI DE OLIVEIRA	2023.04.37166P
272	ODINEIA DA COSTA DIAS	2023.04.36063P
273	ORLANDINA DA SILVA SALES DE MATOS	2023.04.36124P
274	ORMINDA PANTOJA FERREIRA	2023.04.36109P
275	OSMARINA SIQUEIRA DE SOUSA	2023.04.37170P
276	OSVALDINO DOS SANTOS CARIDADE	2023.03.37252P
277	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	2023.04.36077P
278	OVIDIA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	2023.04.37168P
279	PATRICIA DA SILVA CORREA	2017.04.28511P
280	PAULO VICTOR DA COSTA QUINTANILHA *Instituidor(a): EDNA GONCALVES QUINTANILHA*	2023.07.37235P
281	PIETRO GABRIEL CORTES AMANAJAS *Instituidor(a): NILSON AMANAJAS DE SOUSA*	2023.07.37329P
282	QUEZIA DOS SANTOS SOUZA DE ALMEIDA	2023.04.36122P
283	RAIMUNDA BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS	2023.04.36112P
284	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA FILHA	2022.02.31905P
285	RAIMUNDA FLEXA VIANA	2023.04.36119P
286	RAIMUNDA LINA RAMOS *Instituidor(a): INOCENCIO DOS SANTOS RAMOS*	2025.07.39582P
287	RAIMUNDA PORFIRIA COSTA DA SILVA	2023.04.36127P
288	RAIMUNDA SILVA DA SILVEIRA	2023.04.36135P
289	RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	2019.04.30701P
290	RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS	2022.04.33965P
291	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	2023.04.37232P
292	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS	2022.04.32915P
293	RAIMUNDO VILHENA DA ROCHA	2008.01.00157P
294	REGINA CHAGAS BARBOSA	2023.04.37178P
295	REGINA LUCIA TAVARES	2023.04.35033P
296	REJANE NUNES GOMES	2023.04.37181P

297	RENATO ROCHA E SILVA *Instituidor(a): ELCYZABEL DE SIQUEIRA SIMOES*	2023.04.37157P
298	RILDE DA SILVA GUIMARAES	2023.04.37259P
299	RONALDO SILVA RAMOS	2023.04.36047P
300	ROQUE DOS SANTOS LEMOS	2023.04.37229P
301	ROSA HELENA BARBOSA SIMOES *Instituidor(a): JOAO FERREIRA DA SILVA*	2023.07.37309P
302	ROSA MARIA DA SILVA FERREIRA	2021.04.30819P
303	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA	2016.04.21440P
304	ROSA MARIA PALHETA BAIA	2008.01.00217P
305	ROSANGELA CARDOSO MIRANDA DAVID	2023.03.37306P
306	ROSANGELA CORREA BALIEIRO	2023.04.37241P
307	ROSANGELA GOMES MARTEL	2023.04.37233P
308	ROSANGELA PELAES DE MORAIS	2023.04.37279P
309	ROSANGELA TENORIO BAIA DA SILVA	2022.04.33958P
310	ROSANIA LUCIA MORAES LEITE	2023.04.36094P
311	ROSELI DOS SANTOS PEREIRA	2022.04.33940P
312	ROSIMEIRE FREIRE SAMPAIO	2022.04.34993P
313	ROSINES LEITE FERREIRA	2019.04.30712P
314	RUTH CANUTO SERRA	2023.04.37137P
315	RUTH HELENA ALBUQUERQUE DEL CASTILO	2020.04.30724P
316	RUTH SOUSA HIPPOLYTE	2023.04.36136P
317	SANDRA DO SOCORRO PEREIRA AZEVEDO	2023.04.37245P
318	SANDRA MARIA TAVARES PENHA	2023.04.37275P
319	SANDRA REGINA COELHO DE SOUZA	2022.04.33941P
320	SELMA CASTILO MARTINS PINHEIRO	2023.04.37221P
321	SELMA GONÇALVES TAVARES SANCHES	2023.04.37250P
322	SILVANA DA SILVA GAMA	2023.04.35026P
323	SILVIA HELENA PACHECO DE SOUZA	2023.04.35012P
324	SIMEI CARMONA DOS SANTOS	2023.04.36040P
325	SIMONE DO SOCORRO SILVA VALADARES	2023.04.37314P
326	SONIA CAMPOS DE ALBUQUERQUE	2022.04.33956P
327	SONIA MARIA BRAGA DA COSTA	2020.04.30760P
328	SONIA MARIA CAMPOS SILVA	2023.04.37280P
329	SONIA MARIA TAVARES DOS SANTOS	2023.04.37258P
330	SUNELI SILVA DE CASTRO	2023.04.37211P
331	TELMA REGINA BARROS	2023.04.37299P
332	TEREZA DA CONCEIÇAO	2023.04.37243P
333	TEREZINHA DE JESUS GURJAO DA COSTA	2023.04.36043P
334	TEREZINHA PEIXOTO CABRAL GURGEL *Instituidor(a): FRANCISCO CARLOS GURGEL*	2014.07.09253P
335	VALDOMIRO DOS SANTOS RIBEIRO	2023.04.36056P
336	VALERIA DOS SANTOS DIAS FERREIRA	2023.04.36118P
337	VALMIRA DOS SANTOS FURTADO	2023.04.36092P
338	VANIA GLAUCILENE MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES	2023.04.37190P
339	VANUZA ALENCAR DE SOUSA DE SOUZA	2023.04.37231P
340	VERA CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	2023.04.37185P
341	VERA LUCIA CORDEIRO RAMOS	2023.04.37193P
342	VERA LÚCIA VIANA E SILVA	2023.04.36087P
343	VILMA DO SOCORRO REIS COUSTON	2023.04.35014P
344	VILMAR SANTOS RUFINO	2023.04.36132P
345	VIRGINIA MAGALHAES DE OLIVEIRA *Instituidor(a): ORLANDO BATISTA DE OLIVEIRA*	2020.07.30784P
346	VITOR HUGO PANDILHA SANTOS *Instituidor(a): SILVANA ROCHA PANDILHA*	2023.07.37334P
347	WALMIR PIRES NEGRAO	2023.04.37273P
348	YASSIMA RODRIGUES DA COSTA	2018.04.30619P
349	ZELIA AYRES DA SILVA FLEXA	2023.04.36079P
350	ZILDA MENEZES DE SOUZA PEREIRA	2022.04.34991P
351	ZULEIDE ARAUJO DE AMORIM	2023.04.37238P
352	CAMILA DO CARMO SOLEDADE – responsável legal por pensionista menor de idade *Instituidor(a): CESAR AUGUSTO FACUNDES DA SILVA*	2023.07.37313P
353	Responsável legal pela(o) pensionista menor de idade *Instituidor(a): MIRIAN DOS SANTOS MONTEIRO*	2025.07.38517P
354	MARIA DE JESUS VIANA DOS SANTOS – responsável legal por pensionista menor de idade *Instituidor(a): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS*	2023.07.37267P
355	Responsável legal pela(o) pensionista menor de idade *Instituidor(a): LUIZINETE BARBOSA MACIEL*	2024.07.37373P
356	RUTICLEIA CORTES NUNES – responsável legal por pensionista menor de idade *Instituidor(a): NILSON AMANAJAS DE SOUSA*	2023.07.37329P
357	RUTICLEIA CORTES NUNES – responsável legal por pensionista menor de idade *Instituidor(a): NILSON AMANAJAS DE SOUSA*	2023.07.37329P

PORTARIA Nº 167/2026 – MACAPAPREV

Designa os servidores responsáveis pelo atendimento e disciplina os procedimentos de execução do recadastramento instituído pela Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV, sem alterá-la, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACAPÁ PREVIDÊNCIA — MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso XIII, do Decreto nº 2.282/99-PMM e pelo art. 16-A, § 5º, da Lei nº 976/99-PMM, e *considerando*:

- a Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV, publicada no Diário Oficial do Município, que instituiu o recadastramento e a atualização documental de aposentados e pensionistas, convocou os beneficiários relacionados em seu Anexo Único para comparecimento à sede da autarquia de 03 a 06 de novembro de 2026 (art. 2º), relacionou os documentos a apresentar (art. 3º) e fixou o procedimento aplicável aos que não comparecerem (art. 5º);
- a necessidade de identificar os servidores responsáveis pelo atendimento e de padronizar os registros e os termos lavrados, de modo a assegurar a regularidade, a rastreabilidade e a segurança jurídica dos atos, nos exatos limites daquela Portaria;
- o disposto nos arts. 22, 26 a 28 e 38 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicados subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a execução do atendimento previsto na Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV e não cria obrigação, documento, prazo ou hipótese de suspensão além dos nela previstos; em caso de dúvida, prevalece o disposto naquela Portaria.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação conjunta de que trata o art. 7º, realizar o atendimento presencial dos beneficiários convocados pela Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV:

Nº	Nome do(a) servidor(a)	CPF
1	BENEDITA DE OLIVEIRA BRAGA	993.996.952-04
2	TAMILE DOS SANTOS DIAS	838.296.872-49

3	ULISSES BARRETO TEIXEIRA	267.246.262-34
4	ANA LETÍCIA CAMPOS SILVA	030.218.612-37
5	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	020.572.892-81
6	ADRIANO HENRIQUE CORRÊA FARIAS	002.198.452-20
7	MARA SANDRA MARQUES RIBEIRO	732.886.242-49
8	MARIA VITÓRIA NUNES MENESES	038.482.782-94
9	TAYLANA SERRÃO DA LUZ SANTOS	014.760.212-28
10	TATIANA SARMENTO LEITE	684.673.542-91
11	SARA ROANNA CHAGAS DA COSTA	947.175.752-53
12	FRANCISCO GEORGE PINHEIRO E SILVA JUNIOR	888.015.512-15
13	EVELLYN LOPES TAVARES	552.726.902-06
14	JOICE VIANA PEREIRA	036.502.122-93
15	CAMILE VITÓRIA FERREIRA LIMA	056.605.942-80
16	LAÍS OLIVEIRA BRITO	008.846.672-86
17	PEDRO RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA	529.885.972-00
18	SOLANO NICOLAS COSTA DE CARVALHO	797.320.112-20

Parágrafo único. Os servidores designados assinarão os termos com a indicação do nome, do cargo e do ato de nomeação ou designação, respondendo pela fidelidade das informações neles registradas.

Art. 3º Compete aos servidores designados:

I — receber os beneficiários e os seus representantes legais, identificando-os;

II — conferir os documentos apresentados, em original e cópia, à vista da relação do art. 3º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV, reproduzida por grupo no Anexo Único desta Portaria, conforme a espécie do benefício e a condição de quem comparece;

III — registrar o atendimento e lavrar os termos previstos no art. 4º;

IV — entregar ao beneficiário a 2ª via do termo, inclusive na hipótese de recusa de assinatura, registrando se foi recebida;

V — autuar a 1ª via e as cópias dos documentos em processo administrativo próprio de recadastramento, no Sisprev, vinculado ao processo de concessão do benefício como processo de origem (apensamento).

§ 1º Os processos de concessão já existentes não serão alterados, nem receberão juntada, correção ou retificação em razão do recadastramento; qualquer divergência verificada será registrada no processo de *recadastramento e relatada à coordenação de que trata o* art. 7º, para as providências cabíveis em procedimento próprio.

§ 2º O beneficiário impossibilitado de comparecer, nas hipóteses do art. 4º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV, terá o pedido de atendimento domiciliar ou de forma alternativa de comprovação registrado pelos servidores designados e encaminhado à coordenação, que o decidirá na forma daquele artigo.

Art. 4º No atendimento serão lavrados, em 2 (duas) vias de igual teor, ficando a 1ª via com a MACAPAPREV e a 2ª via com o declarante:

I — Termo de Comparecimento e Recadastramento, quando apresentados todos os documentos do art. 3º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV aplicáveis ao caso;

II — Termo de Comparecimento e Compromisso de Entrega de Documentos, quando faltar documento obrigatório, no qual o beneficiário se compromete a apresentar os documentos pendentes na sede da MACAPAPREV, das 8h às 14h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura;

III — Termo de Complementação de Documentos, quando da entrega dos documentos pendentes, por qualquer dos servidores designados, com referência ao termo de compromisso;

IV — Termo de Recusa de Assinatura, quando o beneficiário ou o seu representante se recusar a assinar qualquer dos termos anteriores, lavrado e assinado pelo próprio servidor que realizou o atendimento, sob sua fé pública, com registro de data, hora e usuário no sistema, valendo como registro do *comparecimento e dos documentos apresentados*; nesse caso, o prazo do inciso II conta-se da data do atendimento.

§ 1º O compromisso do inciso II não constitui sanção nem antecipa qualquer efeito do art. 5º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV: o beneficiário que o firmou comparece, para todos os fins, no período do art. 2º daquela Portaria.

§ 2º Vencido o prazo do inciso II sem a apresentação dos documentos pendentes, aplica-se exclusivamente o procedimento do art. 5º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV — notificação individual com certeza da ciência, prazo de 30 (trinta) dias e decisão fundamentada da Diretoria de Benefícios, com recurso ao Diretor-Presidente —, mantida a suspensão do pagamento do benefício enquanto houver pendência.

§ 3º Os documentos indicados como "quando houver" no art. 3º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV não geram pendência quando inexistentes, o que será registrado no termo.

Art. 5º A MACAPAPREV poderá receber, a título complementar e sem que a sua falta gere pendência, outros documentos apresentados espontaneamente pelo beneficiário e úteis à atualização cadastral, tais como PIS/PASEP, CPF do cônjuge ou companheiro(a), carteira de trabalho, decisão judicial de pensão alimentícia e laudo médico atualizado, que serão juntados ao processo de recadastramento.

Parágrafo único. Os documentos deste artigo não integram a relação do art. 3º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV e não serão considerados para os fins do art. 5º daquela Portaria.

Art. 6º No atendimento, o beneficiário ou o seu representante poderá firmar, em termo próprio anexo ao termo de comparecimento, declarações quanto ao não exercício de cargo, emprego ou função pública remunerada, ao não recebimento de outra aposentadoria ou pensão inacumulável, à não emancipação do pensionista menor e à veracidade dos dados informados, com a advertência do art. 299 do Código Penal.

Parágrafo único. As declarações são facultativas; a recusa em firmá-las será registrada e não impede o recadastramento, podendo a MACAPAPREV apurar os fatos em procedimento próprio.

Art. 7º Os trabalhos serão coordenados, em

conjunto, pela Diretoria de Benefícios, pela Procuradoria Jurídica, pelo Gabinete da Presidência e pela Controladoria, que dirimirão as dúvidas surgidas no atendimento e consolidarão, ao final do período, o relatório dos atendimentos realizados, das pendências e das recusas, para as providências do art. 5º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV.

III — Pensionistas (inciso III)	• Certidão de óbito do servidor instituidor • Documento que comprove o vínculo com o instituidor: certidão de casamento, declaração ou escritura de união estável, certidão de nascimento ou termo de guarda/tutela, conforme o caso	Pensionistas (além do grupo I)
IV — Representante legal (inciso IV)	• Instrumento de representação vigente • Documento de identificação do representante	Procurador, curador, tutor ou guardião (inclusive de pensionista menor de idade)
V — Tempo de contribuição ao INSS (inciso V)	• Carteira de trabalho • Extrato do CNIS • Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, quando houver	Quem tiver tempo no INSS, inclusive o do servidor instituidor, no caso de pensionista

Resumo: aposentado(a) apresenta os grupos I e II; pensionista apresenta os grupos I e III; quem comparece por representante legal acrescenta o grupo IV; quem tem tempo de contribuição ao INSS acrescenta o grupo V. Documentos complementares (art. 5º desta Portaria) não integram este Anexo.

§ 1º Cada unidade indicará um representante para a coordenação conjunta, cabendo à Procuradoria Jurídica a orientação quanto aos termos lavrados e às recusas de assinatura, e à Controladoria o acompanhamento da regularidade dos registros.

§ 2º As decisões sobre suspensão cautelar e restabelecimento do pagamento permanecem com a Diretoria de Benefícios, na forma do art. 5º, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV; os casos omissos seguem o art. 8º daquela Portaria.

Art. 8º Os dados pessoais colhidos no atendimento observam o art. 7º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV e a Lei Federal nº 13.709/2018, com acesso restrito aos servidores designados e à coordenação conjunta, e registro de cada acesso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2026.

ÉDEN QUARESMA BARBOSA
Diretor-Presidente – MACAPAPREV
Decreto nº 2.743/2026 – PMM

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 167/2026 – MACAPAPREV

DOCUMENTOS A CONFERIR NO ATENDIMENTO — reprodução, por grupo, do art. 3º da Portaria nº 165/2026-MACAPAPREV

Os documentos são apresentados em original e cópia. O grupo I é exigido de todos; os demais conforme a espécie do benefício e a condição de quem comparece, como indicado na coluna "Quem apresenta". Os itens "quando houver" não geram pendência quando inexistentes.

Grupo	Documentos	Quem *apresenta*
I — Documentos pessoais (inciso I)	• Documento oficial de identificação com foto • CPF • Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias) • Certidão de nascimento ou de casamento atualizada • Comprovante de dados bancários (agência e conta onde recebe o benefício) • Telefone e e-mail para contato	Todos os convocados
II — Documentos funcionais (inciso II)	• Ato de nomeação e termo de posse • Ato ou portaria de aposentadoria, quando houver • Certidão de Tempo de Contribuição de outros regimes, quando houver averbação • Último contracheque	Aposentados

Prefeitura de Macapá